



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Introdução à Pesquisa Científica

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**CRÉDITOS:** 3

### EMENTA

O método científico, a pesquisa científica e a organização dos trabalhos científicos.

### OBJETIVO

Ensinar as bases do conhecimento e do método científico para a produção da pesquisa científica.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2001.

CRUZ, Carla & RIBEIRO, Uirá. Metodologia científica – teoria e prática. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto para estudantes universitários. 12. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

KAUARK, Fabiana. Metodologia da Pesquisa: guia prático / Fabiana Kauark, Fernanda Castro Manhães e Carlos Henrique Medeiros. – Itabuna : Via Litterarum, 2010. 88p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1991.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual operacional para comitês de ética em pesquisa. Série CNS – Cadernos técnicos. Série A. Normas e manuais técnicos. n. 133. Brasília/DF, 2002.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. A pesquisa e a construção do conhecimento científico – do planejamento aos textos, da escola à academia. 3. ed. São Paulo: Respel, 2007.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no *link* do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 06/12/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0698157** e o código CRC **83C31452**.